



Processo nº : 184.967-0/2024
Principal : Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ : 37.465.317/0001-03
Assunto : Contas Anuais de Governo Municipal
Ordenador de Despesas : Sandro José Luz Costa
Relator : Conselheiro Valter Albano

Excelentíssimo Conselheiro Relator

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do município de São José do Xingu, exercício 2024.

A análise concluiu preliminarmente pela citação do Chefe do Poder Executivo Municipal para que exerça o contraditório e apresente manifestação de defesa sobre a irregularidade de não apresentação das Contas de Governo Consolidadas do município.

Importa mencionar que o prazo para a apresentação das Contas de Governo Municipais do exercício de 2024 ao Tribunal encerrou-se em 16/abril/2025 e até a presente data (31/julho/2025) não foram encaminhadas, via Sistema APLIC, as contas consolidadas do município.

Nos termos do artigo 104 e 164, §1º do Regimento Interno do TCE-MT, a Equipe Técnica opina pela citação do Chefe do Poder Executivo de São José do Xingu para prestar esclarecimentos sobre a irregularidade a seguir:

Senhor Sandro José Luz Costa – Prefeito Municipal de São José do Xingu, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

- 1) CB 06. Contabilidade (Grave).** Ausência de apresentação de contas individualizadas e consolidadas (art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000).
 - 1.1. Ausência de encaminhamento das Contas Anuais Consolidadas de Governo, pelo Chefe do Poder Executivo ao TCE-MT, via Sistema Aplic, referente ao exercício de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no § 1º do art. 101 do Regimento





Interno do TCE acompanhamos a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2025.

(Assinatura digitalmente)¹
Maria Felícia Santos da Silva

Auditor público externo
Supervisora de Controle Externo

De acordo.

(assinado digitalmente)²
Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Idem.

